



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 502, DE 22 DE JUNHO DE 2001.

**“REVOGA O DECRETO N.º 17, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 1989”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 17, de 01 de
fevereiro de 1989.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de junho de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.